

PORTARIA CIM GUANDU Nº065/2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE PROVA DE CONCEITO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA MODALIDADE PRESENCIAL Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XI do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Prova de Conceito do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Presencial Nº 001/2025, conforme segue abaixo:
 - Presidente: Uidison Rodrigues Leonora Representante CIM GUANDU; 1.
 - Membro: Livia Pires Martins Kaique Representante do CIM GUANDU; 11.
 - Membro: Vitor de Souza Abreu Representante do CIM GUANDU.
- Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria observará no que couber as disposições da Lei Nº 14.133/2021, no Edital de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Presencial Nº 001/2025.
- Art. 3º Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 29 de agosto de 2025

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

Secretária Executiva do CIM GUANDU